

Personalidade Acadêmica Homenageada:
Augustus B. Cochran III (Agnes Scott College)

A CRISE DO ENSINO JURÍDICO

THE CRISIS OF LEGAL EDUCATION

VIRGINIA MARIA CURY JOSÉ

Mestranda em Direito Empresarial e Cidadania no Centro Universitário Curitiba-UNICURITIBA. Graduada em Direito pela PUC-PR. Pós-Graduada em Direito pela EMATRA. Pós-Graduada em Direito pela FEMPAR. Pós-Graduada em Direito pela EMAP. Curitiba-PR. E-mail: virmaria@terra.com.br

RESUMO

O objetivo desta pesquisa foi o de analisar a baixa qualidade do ensino jurídico nas universidades brasileiras. A carreira jurídica continua a despertar vocações. O aumento dos cursos de Direito no Brasil é uma realidade. O interesse dos jovens pela área jurídica continua constante e cresce a cada ano.

As várias possibilidades de concursos públicos para a magistratura, promotorias, procuradorias, representam uma forte atração para todos aqueles que sonham com um futuro certo e seguro. Aos que não almejam concursos públicos, resta a carreira da advocacia atrativa aos bacharéis que gostam de estudar casos concretos e resolvê-los.

No entanto, os jovens que conseguiram concluir o curso de Direito, efetivamente, conquistaram uma formação jurídica; mas esbarram num primeiro obstáculo que é o Exame da Ordem dos Advogados do Brasil que guarda uma estreita relação com o desempenho no curso de Direito e, nesse ponto, é corrente a afirmação de que se o aluno não aprende durante os cinco anos do curso de Direito, terá que aprender após formado.

Personalidade Acadêmica Homenageada:
Augustus B. Cochran III (Agnes Scott College)

A crise do ensino jurídico começa agravar-se quando a maioria dos formados não obtém sucesso no referido Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, sinalizando a fragilidade da formação jurídica na maioria dos Estados da Federação Brasileira.

O bacharel se encontra, dali em diante, numa situação de retrocesso e solidão, voltando ao pesadelo da época do vestibular.

Ademais, na tentativa de se colocar em algum concurso público sente dificuldades por não ter tido uma formação jurídica sólida na faculdade, tendo que se socorrer aos cursinhos preparatórios, os quais são dispendiosos e nem sempre conseguem fazer os candidatos lograrem êxito nas bancas nem passar os conteúdos programáticos de forma satisfatória. Mais uma vez o candidato se sente despreparado e obrigado a recorrer a livros doutrinários, muitas vezes prolixos.

Por isso há muitas afirmações que os manuais didáticos não servem mais. Por tais fatos, sabe-se que o ensino jurídico está em crise. Crise, esta, advinda de uma formação jurídica básica, quando deveria ser mais seletiva e cuidadosa até com relação aos currículos nas matérias que são importantes para eventuais concursos públicos posteriores.

A metodologia utilizada nesta pesquisa foi a do método dedutivo; quanto aos meios a pesquisa foi a bibliográfica, com uso da doutrina e legislação.

Considerações finais: Observadas as deficiências deixadas por um ensino jurídico em crise, o bacharel terá que voltar a estudar e frequentar os cursos de especialização bem como os cursinhos preparatórios, mesmo que estes apresentem as mesmas ambiguidades dos cursos de graduação. Outra solução está sendo aventada com possibilidade de uma reforma do ensino jurídico, para superar a crise, com participação ativa da Ordem dos Advogados do Brasil na esperança da mudança deste diagnóstico.

PALAVRA-CHAVE: Ensino jurídico; Curso de Direito; Ordem dos Advogados do Brasil.

Personalidade Acadêmica Homenageada:
Augustus B. Cochran III (Agnes Scott College)

REFERÊNCIAS

CHAMBOULEYRON, Ivan (Org.). **Fórum de Reflexão Universitária-Unicamp: mais vagas com qualidade; o desafio do ensino público no Brasil**. Campinas, SP: Ed. Unicamp, 2001.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita: repensar a reforma/reformar o pensamento**. Tradução Eloá Jacobina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

_____. **Les sept savoir nécessaires à l'Éducation du Futur**. Paris: Seuil, 2000.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **OAB Recomenda: um retrato dos Cursos Jurídicos**. Brasília, DF: OAB, Conselho Federal, 2001.

WIVIURKA, Eduardo Seino; SOUZA, Eduardo Emanuel Dall'Agnol de. **Perspectivas de transformação do ensino jurídico: a postura reflexiva e crítica na pedagogia progressista**. Disponível em: <<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/178>>. Acesso em 02 jun. 2019.

BELLOSO MARTÍN, Nuria. Algunas reflexiones sobre la informática jurídica decisional. In: BAEZ, Narciso Leandro Xavier et al. **O impacto das novas tecnologias nos direitos fundamentais**. Joaçaba: Ed. Unoesc, 2015. p. 120.